



EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

Guilherme de Souza Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em face ao inciso VI do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Mococa, torna público EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA E PUBLICIDADE ao Projeto de Lei Complementar nº 028, de 3 de agosto de 2023, de iniciativa do Prefeito Municipal Sr. Eduardo Ribeiro Barison, que “Altera a Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017”, que DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MOCOCA. As manifestações e contribuições podem ser encaminhadas até dia 18 de setembro de 2023, pelo e-mail contato@mococa.sp.leg.br ou através do aplicativo de mensagem WhatsApp (19) 3656-0002.

INTEGRA DA MATÉRIA LEGISLATIVA

“PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 028, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017.

Art. 1º Fica alterado no Indicativo 06 CN2 - Corredor Nível 2, a classificação de Comércio de C3 para C4 e a classificação de Serviços de S3 para S4, conforme Tabela atualizada a seguir:

INDICATIVO 06 CN2: CORREDOR NÍVEL 2

Recuos: frente e laterais: características dimensionais, de recuos e aproveitamento dos lotes compatíveis com a zona de uso em que o corredor está localizado.
--

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 18 de agosto de 2023 – Edição nº 252/2023

Taxa de ocupação, testada e área mínima: características dimensionais, de recuos e aproveitamento dos lotes compatíveis com a zona de uso em que o corredor está localizado.	
RU	Residência Unifamiliar
RM	Residência Multifamiliar
C4	Comércio – sem restrição de área
S4	Serviços – sem restrição de área
I1	Indústrias Especiais
EL	Instituições de âmbito local – área Max. 250m2/lotação máxima 80 pessoas
E2	Instituições diversificadas – área Max. 1.000 m2/lotação máxima 500 pessoas
E3	Instituições especiais – implicam grandes concentrações de pessoas/veículos

Art. 2º. Fica alterado o Indicativo da Rua Dr. José Ferraz Siqueira, de 10 para 06, apenas para os logradouros entre a Rua Francisco Monteiro Dias e a Av. Gabriel do Ó, conforme tabela a seguir:

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP	INDICATIVO
RUA DR. JOSÉ FERRAZ DE SIQUEIRA	CHÁQUARA SÃO DOMINGOS	13733-350	10
RUA DR. JOSÉ FERRAZ DE SIQUEIRA (para os logradouros entre	CHÁQUARA SÃO DOMINGOS	13733-350	06

PÁGINA 2

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 18 de agosto de 2023 – Edição nº 252/2023

a Rua Francisco Monteiro Dias e a Av. Gabriel do Ó)			
---	--	--	--

Art. 3º. Fica alterado o Indicativo da Rua Nelson Niero, de 04 para 06, apenas para os logradouros entre a R. Dr. Túlio Ribeiro Rocha e a Av. Américo Pereira Lima, conforme tabela a seguir:

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP	INDICATIVO
RUA NELSON NIERO	RESIDENCIAL DO BOSQUE	13738-040	04
RUA NELSON NIERO (entre a R. Dr. Túlio Ribeiro Rocha e a Av. Américo Pereira Lima)	RESIDENCIAL DO BOSQUE	13738-040	06

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE AGOSTO DE 2023.”

Expeça-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, e, para que chegue ao conhecimento de todos, o edital vai afixado no lugar de costume desta Câmara Municipal, publicado na forma da lei no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal.

Mococa, 18 de agosto de 2023.

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 18 de agosto de 2023 – Edição nº 252/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mococa
Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistemas (softwares) de gestão administrativa para a Câmara Municipal de Mococa.

Fica prorrogado o contrato até o dia 31 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Valor global: R\$ 59.659,08 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Mococa, 14 de agosto de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: Câmara Municipal de Mococa
Contratada: Panina Ltda.
Objeto: Aquisição parcelada e conforme a necessidade de alimentos e bebidas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender aos servidores, vereadores e aos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Mococa. Valor global máximo do contrato: R\$ 45.797,05 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

Mococa, 4 de agosto de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº 012/2023
Processo Administrativo nº 26/2023

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Licença Software Microsoft 365 Apps for Business.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 16h15, no prédio da Câmara Municipal, sita na Praça Marechal Deodoro nº 26, na cidade de Mococa/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 09, de 10 de maio de 2023 para a Sessão Pública de Dispensa de Licitação para contratação do objeto em epígrafe. Aberta a Sessão e iniciada a gravação audiovisual, recomendada pela Lei nº 14.133/2021, a Presidente fez uma breve introdução com os prazos limites para recebimento de propostas, pré-estabelecidos no processo referenciado, que levaram até a presente sessão pública, na qual constou o recebimento de apenas uma proposta, enviada tempestivamente pela empresa BRLIC TECNOLOGIA Ltda, CNPJ 19.048.363/0001-25, enviada por e-mail, no dia 07 de agosto de 2023. A seguir, a Presidente verificou a integridade da proposta, rubricada por ela e pela Equipe de Apoio, e prosseguiu para a abertura e conferência da proposta assim como dos documentos exigidos, momento

PÁGINA 4

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 18 de agosto de 2023 – Edição nº 252/2023

em que se constatou na proposta da proponente o valor global de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais), compatível com o valor máximo aceitável, aferido por análise dos preços de mercado praticados. Verificado isso, a Presidente da Comissão observou a ausência dos documentos da qualificação e de habilitação exigidos no item 3 do mesmo termo. A Presidente então sugeriu e decidiu em comum com a Equipe de Apoio pela abertura do prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para que a proponente complemente a documentação faltante apta a comprovar a habilitação exigida. Feito isso, a Presidente da Comissão deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Rosa Carolina Negrini da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Fernanda Cavellani
Membro da Comissão de Licitação

André Luis Greghi Lima
Membro da Comissão de Licitação

PÁGINA 5